



OFÍCIO SEI Nº 0022628504/2024 - HMSJ.CAOP

Joinville, 30 de agosto de 2024.

À Secretaria de Administração e Planejamento  
Unidade de Licitações

Assunto: Resposta ao Ofício SEI nº 0022622778/2024 - SAP.LCT.

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta ao Ofício supracitado do processo em epígrafe, destinado à "Aquisição de Monitores Multiparâmetros para o Hospital Municipal São José", servimo-nos do presente instrumento para prestar os seguintes esclarecimentos:

a) ao descritivo das propostas de preços, se estão de acordo com os Anexos I e VI do Edital (SEI nº 0022413414) para a empresa arrematante, ou seja, comparando-se o descritivo da proposta com o respectivo item dos Anexos I e VI do Edital, bem como, de possíveis prospectos (ou semelhantes) apresentados, conforme:

- 8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
- 8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL);
- 8.10.1.1 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado;
- 8.10.1.2 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 60 (sessenta) dias antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
- 8.10.2 - A(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
- a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
- b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
- 8.10.2.1 – **Critérios de Análise:** As documentações dos itens cotados pelos proponentes neste instrumento, deverão conter todas as informações das características técnicas. As especificações técnicas definidas no Anexo VI - Termo de Referência deverão ser iguais, como poderão ser superadas, desde que sejam mantidas as exigências conceituais de padrão, desempenho e funcionalidades. Para tal, a licitante deverá, obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, registrar este fato em sua proposta. Os produtos cotados deverão preencher todas as especificações técnicas previstas no item 2 do do Anexo VI - Termo de Referência.

Segue análise:

| Documento                                                                                                                                                                                                                             | Documento                                               | Análise   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------|
| Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL);                                                                     | 0022622762 - fls. 06/07 e 10/11 - Válido até 10/08/2030 | De acordo |
| a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial. | 0022622762 - fls. 08/09 e 12/185                        | De acordo |
| b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.     | 0022622762 - fls. 08/09 e 12/185                        | De acordo |

b) segue a lista de item por empresa, constituída com o descritivo do Anexo I do Edital:

| Item | Material/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unid. medida | Qtd licitada | Fornecedor                                                     | Marca            | Valor Unit. Lance | Avaliação técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|----------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | 25722 - MONITOR MULTIPARÂMETROS BÁSICO PARA UTILIZAR EM PACIENTES ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL; DEVE AFERIR SIMULTANEAMENTE NO MÍNIMO OS SEGUINTES PARÂMETROS: SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO (SPO2); PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA (PANI); TEMPERATURA; FREQUÊNCIA CARDÍACA (FC); ECG COM 7 DERIVAÇÕES; DISPLAY COLORIDO COM 10 POLEGADAS OU MAIS COM APRESENTAÇÃO SIMULTÂNEA DE TODOS OS VALORES; RELÓGIO; POSSUIR GRÁFICO E TABELA DE TENDÊNCIA; MEMÓRIA PARA ARMAZENAMENTO DOS DADOS AFERIDOS NAS ÚLTIMAS 4 (QUATRO) HORAS, NO MÍNIMO; QUE PERMITA A REVISÃO E TRANSFERÊNCIA POSTERIOR; CONECTIVIDADE COM PC VIA UBS OU WIRELESS. PANI: AMPLITUDES DE PRESSÃO DE APROXIMADAMENTE 0 A 280 MMHG; AMPLITUDE SISTÓLICA DE APROXIMADAMENTE 60 A 250 MMHG; AMPLITUDE DIASTÓLICA DE APROXIMADAMENTE 30 A 160 MMHG; AMPLITUDE MÉDIA DE APROXIMADAMENTE 40 A 190 MMHG; TEMPERATURA COM AMPLITUDE DE APROXIMADAMENTE 26º C A 43º C; SPO2 COM TECNOLOGIA QUE REDUZA A INTERFERÊNCIA CAUSADA POR MOVIMENTO E LUMINOSIDADE E COM BAIXA PERFUSÃO PERIFÉRICA; AMPLITUDE DE MEDIÇÃO DE APROXIMADAMENTE 1% A 100%; PRECISÃO DE SO2 APROXIMADAMENTE 70% A 100%; FREQUÊNCIA DE PULSO DE APROXIMADAMENTE 25 A 240 BPM ± 3 ALGARISMO; DEVE POSSUIR SUPORTE PARA INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO NA PAREDE E OU CARRINHO DE TRANSPORTE E TODOS PERIFÉRICOS (PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS E BUCHAS), PROTEXÃO IPX1 NO MÍNIMO, BATERIA INTERNA FECHADA E RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 4 (QUATRO) HORAS; VOLTAGEM 220 V OU BIVOLT; DEVE POSSUIR TOUCHSCREEN DOS COMANDOS NA TELA E INTERFACE PARA USO EM REDE COM CENTRAL DE MONITORAMENTO. DEVERÁ ACOMPANHAR: 02 (DOIS) CABOS DE ALIMENTAÇÃO; 01 (UM) CABO PARA CONEXÃO COM PC (CASO NÃO UTILIZE TECNOLOGIA WIRELESS); 02 (DOIS) KITS COM MANGUEIRAS PARA PANI E OS 3 (TRÊS) TAMANHOS DE MANGUITO; 02 (DOIS) CABOS DE ECG; 03 (TRÊS) CABOS DE OXIMETRIA COM OS TERMINAIS ADULTO, INFANTIL E PEDIÁTRICO; 02 (DOIS) SENSORES | Unidade      | 10           | AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | General Meditech | 5.450,00          | - Na proposta não foram identificadas referências a respeito da amplitude de PANI, onde a pressão deve ser de 0 a 280 mmhg<br><br>- Frequência de Pulso, é pedido de 25 a 240 bpm. A empresa apresentou duas tecnologias, contudo, verificando o manual do monitor, somente a tecnologia Masimo atende, se for a outra tecnologia não atende as exigências.<br><br>Assim, há necessidade de informações complementares para verificar a amplitude de PANI, bem como se será ofertada a tecnologia Masimo, a fim de verificar a possibilidade de aceitação da proposta |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |    |                                                                               |                     |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|   | DE TEMPERATURA; O EQUIPAMENTO DEVE FUNCIONAR SEM A EXIGÊNCIA DE NENHUM TIPO DE MATERIAL DESCARTÁVEL PARA AFERIÇÃO DE NENHUM DOS SINAIS, COMO CAPAS E SONDAS. DEVERÁ POSSUIR REGISTRO DO EQUIPAMENTO JUNTO A ANVISA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |    |                                                                               |                     |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 2 | 25723 - MONITOR MULTIPARÂMETROS INTERMEDIO PARA UTILIZAR EM PACIENTES (SEMI-CRÍTICOS E CRÍTICOS) ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL; DEVE AFERIR SIMULTANEAMENTE NO MÍNIMO OS SEGUINTES PARÂMETROS: SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO (SPO2); PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA (PANI); TEMPERATURA; FREQUÊNCIA CARDÍACA (FC); ECG COM 7 DERIVAÇÕES; DISPLAY COLORIDO COM 12 POLEGADAS OU MAIS COM APRESENTAÇÃO SIMULTÂNEA DE TODOS OS VALORES; RELÓGIO; POSSUIR GRÁFICO E TABELA DE TENDÊNCIA; MEMÓRIA PARA ARMAZENAMENTO DOS DADOS AFERIDOS NAS ÚLTIMAS 4 (QUATRO) HORAS, NO MÍNIMO; QUE PERMITA A REVISÃO E TRANSFERÊNCIA POSTERIOR; CONECTIVIDADE COM PC VIA UBS OU WIRELESS. PANI: AMPLITUDES DE PRESSÃO DE APROXIMADAMENTE 0 A 280 MMHG; AMPLITUDE SISTÓLICA DE APROXIMADAMENTE 60 A 250 MMHG; AMPLITUDE DIASTÓLICA DE APROXIMADAMENTE 30 A 160 MMHG; AMPLITUDE MÉDIA DE APROXIMADAMENTE 40 A 190 MMHG; TEMPERATURA COM AMPLITUDE DE APROXIMADAMENTE 26° C A 43° C; SPO2 COM TECNOLOGIA QUE REDUZA A INTERFERÊNCIA CAUSADA POR MOVIMENTO E LUMINOSIDADE E COM BAIXA PERFUSÃO PERIFÉRICA; AMPLITUDE DE MEDIÇÃO DE APROXIMADAMENTE 1% A 100%; PRECISÃO DE SO2 APROXIMADAMENTE 70% A 100%; FREQUÊNCIA DE PULSO DE APROXIMADAMENTE 25 A 240 BPM ± 3 ALGARISMO; PRESSÃO INVASIVA COM DOIS CANAIS, FAIXA DE MEDIÇÃO DE -50 MMHG A 300 MMHG RESOLUÇÃO 1 MMHG CALIBRAÇÃO DE PRESSÃO ZERO DISPONÍVEL; DEVE POSSUIR: SUPORTE PARA INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO NA PAREDE E OU CARRINHO DE TRANSPORTE E TODOS PERIFÉRICOS (PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS E BUCHAS), PROTEXÃO IPX1 NO MÍNIMO, BATERIA INTERNA FECHADA E RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 4 (QUATRO) HORAS; VOLTAGEM 220 V OU BIVOLT; DEVE POSSUIR TOUCHSCREEN DOS COMANDOS NA TELA E INTERFACE PARA USO EM REDE COM CENTRAL DE MONITORAMENTO. DEVERÁ ACOMPANHAR: 02 (DOIS) CABOS DE ALIMENTAÇÃO; 01 (UM) CABO PARA CONEXÃO COM PC (CASO NÃO UTILIZE TECNOLOGIA WIRELESS); 02 (DOIS) KITS COM MANGUEIRAS PARA PANI E OS 3 (TRÊS) TAMANHOS DE MANGUITO; 02 (DOIS) CABOS DE ECG; 03 (TRÊS) CABOS DE OXIMETRIA COM OS TERMINAIS ADULTO, INFANTIL E PEDIÁTRICO; 02 (DOIS) SENSORES DE TEMPERATURA; O EQUIPAMENTO DEVE FUNCIONAR SEM A EXIGÊNCIA DE NENHUM TIPO DE MATERIAL DESCARTÁVEL PARA AFERIÇÃO DE NENHUM DOS SINAIS, COMO CAPAS E SONDAS. DEVERÁ POSSUIR REGISTRO DO EQUIPAMENTO JUNTO A ANVISA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unidade | 10 | AMB<br>DISTRIBUIDORA DE<br>MEDICAMENTO E<br>MATERIAIS<br>HOSPITALARES<br>LTDA | General<br>Meditech | 7.450,00  | <p>- Na proposta não foram identificadas referências a respeito da amplitude de PANI, onde a pressão deve ser de 0 a 280 mmhg</p> <p>- Frequência de Pulso, é pedido de 25 a 240 bpm.A empresa apresentou duas tecnologias, contudo, verificando o manual do monitor, somente a tecnologia Masimo atende, se for a outra tecnologia não atende as exigências.</p> <p>Assim, há necessidade de <u>informações complementares</u> para verificar a amplitude de PANI, bem como se será ofertada a tecnologia Masimo, a fim de verificar a possibilidade de aceitação da proposta.</p> |
| 3 | 25724 - MONITOR MULTIPARÂMETROS AVANÇADO PARA UTILIZAR EM PACIENTES (SEMI-CRÍTICOS E CRÍTICOS) ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL; DEVE AFERIR SIMULTANEAMENTE NO MÍNIMO OS SEGUINTES PARÂMETROS: SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO (SPO2); PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA (PANI); TEMPERATURA; FREQUÊNCIA CARDÍACA (FC); ECG COM 7 DERIVAÇÕES; DISPLAY COLORIDO COM 12 POLEGADAS OU MAIS COM APRESENTAÇÃO SIMULTÂNEA DE TODOS OS VALORES; RELÓGIO; POSSUIR GRÁFICO E TABELA DE TENDÊNCIA; MEMÓRIA PARA ARMAZENAMENTO DOS DADOS AFERIDOS NAS ÚLTIMAS 4 (QUATRO) HORAS, NO MÍNIMO; QUE PERMITA A REVISÃO E TRANSFERÊNCIA POSTERIOR; CONECTIVIDADE COM PC VIA UBS OU WIRELESS. PANI: AMPLITUDES DE PRESSÃO DE APROXIMADAMENTE 0 A 280 MMHG; AMPLITUDE SISTÓLICA DE APROXIMADAMENTE 60 A 250 MMHG; AMPLITUDE DIASTÓLICA DE APROXIMADAMENTE 30 A 160 MMHG; AMPLITUDE MÉDIA DE APROXIMADAMENTE 40 A 190 MMHG; TEMPERATURA COM AMPLITUDE DE APROXIMADAMENTE 26° C A 43° C; SPO2 COM TECNOLOGIA QUE REDUZA A INTERFERÊNCIA CAUSADA POR MOVIMENTO E LUMINOSIDADE E COM BAIXA PERFUSÃO PERIFÉRICA; AMPLITUDE DE MEDIÇÃO DE APROXIMADAMENTE 1% A 100%; PRECISÃO DE SO2 APROXIMADAMENTE 70% A 100%; FREQUÊNCIA DE PULSO DE APROXIMADAMENTE 25 A 240 BPM ± 3 ALGARISMO; PRESSÃO INVASIVA COM DOIS CANAIS, FAIXA DE MEDIÇÃO DE -50 MMHG A 300 MMHG RESOLUÇÃO 1 MMHG CALIBRAÇÃO DE PRESSÃO ZERO DISPONÍVEL; CAPNOGRAFIA COM FAIXA DE MEDIÇÃO PLC: 0 MMHG A 190 MMHG NO MÍNIMO, MASIMO: 0 MMHG A 190 MMHG NO MÍNIMO, RESPIRONICS: 0 MM HG A 150 MMHG NO MÍNIMO, RESOLUÇÃO: 1 MMHG NO MÍNIMO, PRECISÃO: 0MMHG A 40 MMHG PODENDO VARIAR +/- 2 MMHG, 41 MMHG A 70 MMHG PODENDO VARIAR +/- 5% DA LEITURA, 71 MMHG A 100 MMHG PODENDO VARIAR +/- 8% DA LEITURA, 101 MMHG A 150 MMHG PODENDO VARIAR +/- 10% DA LEITURA, 101 MMHG A 190 MMHG PODENDO VARIAR +/- 10% DA LEITURA, COMPENSAÇÃO DE O² 0 MMHG A 100 MMHG; DÉBITO CARDÍACO COM MÉTODO TERMODILUIÇÃO, FAIXA DE MEDIÇÃO DC: 0.1 L/MIN A 20L/MIN, TS: 25°C A 43°C, TI: 0°C A 25°C; PRECISÃO DC: +/- 5% OU +/- 0.1°C, O QUE FOR MAIOR, TS: +/- 0.1°C, TI: +/- 0.1°C; RESOLUÇÃO DC: 0.01 L/MIN/TS E TI:0.1°C DEVE POSSUIR: SUPORTE PARA INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO NA PAREDE E OU CARRINHO DE TRANSPORTE E TODOS PERIFÉRICOS (PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS E BUCHAS), PROTEXÃO IPX1 NO MÍNIMO, BATERIA INTERNA FECHADA E RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 4 (QUATRO) HORAS; VOLTAGEM 220 V OU BIVOLT; DEVE POSSUIR TOUCHSCREEN DOS COMANDOS NA TELA E INTERFACE PARA USO EM REDE COM CENTRAL DE MONITORAMENTO. DEVERÁ ACOMPANHAR: 02 (DOIS) CABOS DE ALIMENTAÇÃO; 01 (UM) CABO PARA CONEXÃO COM PC (CASO NÃO UTILIZE TECNOLOGIA WIRELESS); 02 (DOIS) KITS COM MANGUEIRAS PARA PANI E OS 3 (TRÊS) TAMANHOS DE MANGUITO; 02 (DOIS) CABOS DE ECG; 03 (TRÊS) CABOS DE OXIMETRIA COM OS TERMINAIS ADULTO, INFANTIL E PEDIÁTRICO; 02 (DOIS) SENSORES DE TEMPERATURA; O EQUIPAMENTO DEVE FUNCIONAR SEM A | Unidade | 10 | AMB<br>DISTRIBUIDORA DE<br>MEDICAMENTO E<br>MATERIAIS<br>HOSPITALARES<br>LTDA | General<br>Meditech | 16.450,00 | <p>- Na proposta não foram identificadas referências a respeito da amplitude de PANI, onde a pressão deve ser de 0 a 280 mmhg</p> <p>- Frequência de Pulso, é pedido de 25 a 240 bpm, no manual do monitor somente a tecnologia Masimo atende, portanto deve-se ser entregue tal tecnologia.</p> <p>- Monitor com Capnografia não atende a exigência da faixa de medição da capnografia que pede 0 a 190 mmHg, visto que no manual menciona a faixa de medição de 0 a 100 mmhg</p> <p>Dessa forma, a proposta resta reprovada.</p>                                                  |

|                                                                                                                                                                  |  |  |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|
| EXIGÊNCIA DE NENHUM TIPO DE MATERIAL DESCARTÁVEL PARA AFERIÇÃO DE NENHUM DOS SINAIS, COMO CAPAS E SONDAS. DEVERÁ POSSUIR REGISTRO DO EQUIPAMENTO JUNTO A ANVISA. |  |  |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|

Sendo o que tínhamos a informar no momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thyago Haugusto Andrioli, Coordenador(a)**, em 05/09/2024, às 09:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022628504** e o código CRC **1C038EAA**.

Av. Getúlio Vargas, nº 238, C.P 36 - Bairro Centro - CEP 89202-050 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

24.0.139110-4

0022628504v12